

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre: Aprovação da prestação de contas da prefeitura do município de Santa Cruz Estado do Rio Grande do Norte, Exercício Financeiro de 2013, Gestão da prefeita municipal Senhora, Fernanda Costa Bezerra.

A Comissão de Finanças Orçamento e Obras Públicas da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, com base no parecer do relator da Comissão, e no uso das Atribuições que Confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente o artigo 283, § 6º, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da prefeitura do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao Exercício Financeiro de 2013, gestão da prefeita Municipal Sra. Fernanda Costa Bezerra, contrariando o Parecer Prévio contido no processo 6035/2014- EP Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - apensos nº. 010880/2012, nº 014298/2009, nº 0978/2013 e nº 010238/2017.

Parágrafo único. O Parecer dessa Comissão e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mencionado no caput deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, 28 de abril de 2021.

Rodolfo Bezerril Freire Gomes
Relator

Élcio Vagner Rodrigues de Souza
Membro

Josemar Ferreira Bezerra
Presidente da Comissão

Marco Celito da Costa
Presidente da Câmara

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 11832443

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2021. EDIÇÃO 1144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>